



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Gabinete do Prefeito

Edição (D.O.M.): 2459
Data: 12 / 2 / 26
Fls. 17

Edição (D.O.M.): 2460
Data: 19 / 2 / 26
Fls. 4 (ERRATA)

DECRETO N.º 5241 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM FAVOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NO ORÇAMENTO VIGENTE”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 92, VII e no art. 107, I, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o art. 05 da Lei nº 1.613/2025 - Lei Orçamentária Anual para 2026, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares nas hipóteses e limites que menciona:

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto Crédito Suplementar, alterando o orçamento vigente no valor de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em favor da CAMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha	Código Geral	Natureza da Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
9	01.01.01.01.031.0001.2001	3.3.90.39.00	15000000	R\$500.000,00	
22	01.02.01.01.122.0001.2002	3.3.90.39.00	15000000	R\$500.000,00	
10	01.01.01.01.031.0001.2001	3.3.90.40.00	15000000		R\$500.000,00
11	01.01.01.01.031.0001.2001	4.4.90.51.00	15000000		R\$500.000,00
TOTAL				R\$1.000.000,00	R\$1.000.000,00

Art. 2º - Fica alterado o Quadro Demonstrativo de Despesa, referente ao Artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.613 de 22 de outubro de 2025, que institui a Lei Orçamentaria Anual de 2026, para que passem a constar as devidas alterações.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mangaratiba, 05 de fevereiro de 2026.

Luiz Cláudio de Souza Ribeiro
Prefeito